

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 29 /2024.

APROVADO em sessão _____

Ordinária

Sala das Sessões 22/02/2024


1º Secretário

Dispõe sobre a atualização do piso salarial para os profissionais de educação básica do município de Igaracy-PB e dá outras providências.

Art. 1º – Fica o Prefeito Municipal de Igaracy/PB, autorizado a proceder a atualização da remuneração do magistério da educação base em observância ao art. 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de junho de 2008, com o percentual de **3,62% (três, vírgula sessenta e dois por cento)** a incidir sobre o piso salarial dos professores e os demais profissionais de educação de acordo o índice anunciado pelo Ministério da Educação.

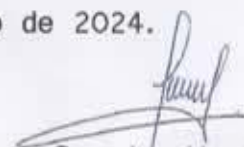
Parágrafo Único – Os valores específicos da remuneração estão representados na Tabela que constitui o Anexo Único desta lei.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Educação, utilizando-se de recursos do FUNDEB.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Igaracy-PB, 15 de fevereiro de 2024.


José Carneiro Almeida da Silva
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE IGARACY - PB

Protocolo nº 15/2024

Recebido em 16/02/2024


Recebedor Mat.: 89

*Recebido
16/02/24
*

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA O
Cargos de provimentos efetivos
Carga Horária Semanal - 30 horas

Cargo Operacional	TITULAÇÃO					
	Classes	TM Técnico em Magistério	LP Licenciatura Plena	LE Licenciatura Plena e Especialização	LM Licenciatura Plena e Mestrado	LD Licenciatura Plena e Doutorado
V	C	4.536,01	4.853,53	5.290,35	5.814,10	6.919,79
	B	4.447,05	4.758,37	5.186,62	5.653,42	6.784,10
	A	4.359,88	4.665,07	5.084,92	5.542,56	6.651,07
IV	C	4.274,36	4.573,57	4.985,19	5.433,86	6.520,63
	B	4.190,53	4.483,91	4.888,07	5.327,33	6.392,79
	A	4.108,38	4.395,98	4.791,59	5.222,87	6.267,44
III	C	4.027,86	4.309,81	4.699,20	5.120,49	6.144,59
	B	3.948,89	4.225,30	4.605,57	5.020,08	6.024,10
	A	3.871,46	4.142,45	4.516,71	4.921,64	5.905,98
II	C	3.795,53	4.061,23	4.426,73	4.825,14	5.790,18
	B	3.721,11	3.981,60	4.339,95	4.730,53	5.676,64
	A	3.648,21	3.903,52	4.254,84	4.637,77	5.565,32
I	C	3.574,11	3.824,29	4.168,47	4.543,64	5.452,37
	B	3.504,02	3.749,31	4.086,74	4.454,54	5.345,44
	A	3.435,31	3.675,79	4.006,61	4.367,19	5.240,66

IGARACY/PB, 15 de fevereiro de 2024.



José Carneiro Almeida da Silva
Prefeito Municipal